



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0368/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **JOÃO VITOR CANEDO FERREIRA**, o Título Definitivo **1596** de um terreno urbano denominado lote 37 da quadra 12, situado na Avenida. Palmopolis, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-050, de coordenadas (Longitude: 50°29'05,989", Latitude: -06°48'39,497" e Altitude: 264,59 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 416, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°30' e 12,50 m até o vértice UIMI-M-051, (Longitude: -50°29'05,950", Latitude: -06°48'39,902" e Altitude: 264,68 m); Cerca; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO P.DE ARAUJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°11' e 25,19 m até o vértice UIMI-M-052, (Longitude: -50°29'06,766", Latitude: -06°48'39,985" e Altitude: 263,52 m); 308°01' e 2,14 m até o vértice UIMI-M-053, (Longitude: -50°29'06,821", Latitude: -06°48'39,942" e Altitude: 263,43 m); Cerca; deste, segue confrontando com RUA PALMOPOLIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°25' e 11,05 m até o vértice UIMI-M 054, (Longitude: -50°29'06,856", Latitude: -06°48'39,584" e Altitude: 263,46 m); Cerca deste, segue confrontando com LOTE 50, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°15' e 26,76 m até o vértice UIMI-M-050, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 333,64m², com um perímetro de 77,64m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2025.

Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

CPF:

CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C9EE5B94

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 175/2025/FUNDO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR CARLIFLAN ALVES
PEREIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário. Água Azul do Norte-PA 01 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

CARLIFLAN ALVES PEREIRA
Auxiliar de Serviços Gerais

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:961D07FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250432

CONTRATO Nº.....: 20250432

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 033.2024.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
PRODUTORAS DO P.A. ESPERANÇA

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Pnae

VALOR TOTAL.....: R\$ 105.000,19 (cento e cinco mil reais e dezenove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.012 Alimentação Escolar - Creche Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 22.799,31, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.013 Alimentação Escolar - Prê-Escola Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 27.173,58, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.009 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 45.576,88, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.014 Alimentação Escolar - AEE Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.994,02, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.011 Alimentação Escolar - EJA Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 4.456,40

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2025

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8FD23D8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0368/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **JOÃO VITOR CANEDO FERREIRA**, o Título Definitivo 1596 de um terreno urbano denominado lote 37 da quadra 12, situado na Avenida. Palmopolis, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-050, de coordenadas (Longitude: 50°29'05,989", Latitude: -06°48'39,497" e Altitude: 264,59 m); Cerca; deste, segue confrontando com LOTE 416, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°30' e 12,50 m até o vértice UIMI-M-051, (Longitude: -50°29'05,950", Latitude: -06°48'39,902" e Altitude: 264,68 m); Cerca; deste, segue confrontando com RUA FRANCISCO P.DE ARAUJO, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°11' e 25,19 m até o vértice UIMI-M-052, (Longitude: -50°29'06,766", Latitude: -06°48'39,985" e Altitude: 263,52 m); 308°01' e 2,14 m até o vértice UIMI-M-053, (Longitude: -50°29'06,821", Latitude: -06°48'39,942" e Altitude: 263,43 m); Cerca; deste, segue confrontando com RUA PALMOPOLIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°25' e 11,05 m até o vértice UIMI-M 054, (Longitude: -50°29'06,856", Latitude: -06°48'39,584" e Altitude: 263,46 m); Cerca deste, segue confrontando com LOTE 50, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°15' e 26,76 m até o vértice UIMI-M-050, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 333,64m², com um perímetro de 77,64m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C3016A81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0369/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao **PRELAZIA DO ALTO XINGU - TUCUMÁ - PA**, o Título Definitivo 1597 de um terreno urbano denominado lote 01 da quadra 70, situado na Av. Pará, setor Centro de Vila Nova Canada no município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-5020**, de coordenadas (Longitude: -50°07'59,982", Latitude: -06°42'27,783" e Altitude: 239,82 m); Muro; deste, segue confrontando com **AV: BRASIL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°22' e 4,03 m até o vértice **UIMI-M-5021**, (Longitude: -50°07'59,882", Latitude: -06°42'27,868" e Altitude: 239,78 m); 198°40' e 51,30 m até o vértice **UIMI-M-5022**, (Longitude: -50°08'00,417", Latitude: -06°42'29,450" e Altitude: 238,45 m); 233°22' e 6,85 m até o vértice **UIMI-M-5023**, (Longitude: -50°08'00,596", Latitude: -06°42'29,583" e Altitude: 238,76 m); Muro; deste, segue confrontando com **AV: PARA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°05' e 17,34 m até o vértice **UIMI-M-5024**, (Longitude: -50°08'00,973", Latitude: -06°42'29,163" e Altitude: 238,77 m); 328°21' e 10,07 m até o vértice **UIMI-M-5025**, (Longitude: -50°08'01,145", Latitude: -06°42'28,884" e Altitude: 238,70 m); 327°10' e 11,33 m até o vértice **UIMI-M-5026**, (Longitude: -50°08'01,345", Latitude: -06°42'28,574" e Altitude: 238,91 m); 18°19' e 10,84 m até o vértice **UIMI-M-5027**, (Longitude: -50°08'01,234", Latitude: -06°42'28,239" e Altitude: 239,01 m); 69°58' e 40,93 m até o vértice **UIMI-M-5020**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 1.341,67m², com um perímetro de 152,69m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1B518A09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0370/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao **PRELAZIA DO ALTO XINGU - TUCUMÁ - PA**, o Título Definitivo 1598 de um terreno urbano denominado lote 01 da quadra 01, situado na Rua. Canãa, setor Pedro Caneião de Vila Nova Canada no município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-5608**, de coordenadas (Longitude: -50°08'20,445", Latitude: -06°42'26,211" e Altitude: 240,08 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 05**, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°34' e 59,07 m até o vértice

UIMI-M-5609, (Longitude: -50°08'18,561", Latitude: -06°42'26,597" e Altitude: 238,02 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA CANAÃ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°51' e 40,16 m até o vértice **UIMI-M-5610**, (Longitude: -50°08'18,785", Latitude: -06°42'27,885" e Altitude: 237,42 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA DA BANDEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°36' e 59,26 m até o vértice **UIMI-M-5611**, (Longitude: -50°08'20,675", Latitude: -06°42'27,497" e Altitude: 238,72 m); Muro deste, segue confrontando com **RUA BETEL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°08' e 40,13 m até o vértice **UIMI-M-5608**, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 2.374,27m², com um perímetro de 198,62m.
ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:454437CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0371/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 11 de agosto de 2025.

NOMEIA O SENHOR IGOR VINICIUS ALVES DE SENA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **IGOR VINICIUS ALVES DE SENA**, brasileiro, portador do CPF nº 055.XXX.XXX-69, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Extraordinário** do Município de Água Azul do Norte-PA, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F6CD2A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 448/2025

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE: